



SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL Nº 10/2024.....	1
PORTARIA Nº 68 DE 05 DE JULHO DE 2024.....	2
EDITAL Nº 11/2024.....	2
PORTARIA Nº 69 DE 05 DE JULHO DE 2024.....	3
EDITAL Nº 12 /2024.....	3
PORTARIA Nº 70 DE 05 DE JULHO DE 2024.....	4
EDITAL Nº 13/2024.....	4
PORTARIA Nº 71 DE 05 DE JULHO DE 2024.....	5
EDITAL Nº 14/2024.....	5
PORTARIA Nº 72 DE 05 DE JULHO DE 2024.....	6

EDITAL Nº 10/2024

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SRA. MARISTELA DINIZ SILVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida aposentadoria por invalidez à **Sra. MARISTELA DINIZ SILVA**, nos termos da **PORTARIA Nº 68/24**, abaixo transcrito:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora **MARISTELA DINIZ SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 28, § 1º, da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Salário Base - R\$1.589,22 (Mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos);

II - Quinquênio 15% (Quinze por cento) sobre o salário base, no valor de R\$238,38 (Duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos);

III - Remuneração total no valor de R\$1.827,60 (Mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 05 de julho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0589eadc888b8321fef474a652e033c75c0cbf5e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 68 DE 05 DE JULHO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora **MARISTELA DINIZ SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 28, § 1º, da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Salário Base - R\$1.589,22 (Mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos);

II - Quinquênio 15% (Quinze por cento) sobre o salário base, no valor de R\$238,38 (Duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos);

III - Remuneração total no valor de R\$1.827,60 (Mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 05 de julho de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

EDITAL Nº 11/2024

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA ESPECIAL DA SRA. MARIA DOS MILAGRES SIMÕES GARRETO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida aposentaria especial à **Sra. MARIA DOS MILAGRES SIMÕES GARRETO**, nos termos da **PORTARIA Nº 69/24**, abaixo transcrito:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial à servidora **MARIA DOS MILAGRES SIMÕES GARRETO**, Professora Nível "I", 20H, CLASSE "A", do Quadro de Pessoal Escriturário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Salário Base – R\$2.862,85 (Dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

II - Quinquênio – 30% (Trinta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$858,86 (Oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

III - Remuneração total – R\$3.721,71 (Três mil setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 05 de julho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0589eadc888b8321fef474a652e033c75c0cbf5e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Prefeito de Mata Roma

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 69 DE 05 DE JULHO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial à servidora **MARIA DOS MILAGRES SIMÕES GARRETO**, Professora Nível "T", 20H, CLASSE "A", do Quadro de Pessoal Escriturário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Salário Base – R\$2.862,85 (Dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

II - Quinquênio – 30% (Trinta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$858,86 (Oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

III - Remuneração total – R\$3.721,71 (Três mil setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 05 de julho de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**EDITAL Nº12 /2024****PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA ESPECIAL DA SRA. MARIA HENRIQUE DE CARVALHO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida aposentadoria especial à Sra. **MARIA HENRIQUE DE CARVALHO**, nos termos da **PORTARIA Nº70/24**, abaixo transcrito:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial à servidora **MARIA HENRIQUE DE CARVALHO**, Professora Nível II, 20 horas, Classe F do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Salário Base - R\$3.816,65 (Três mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos);

II - Quinquênio - 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o salário base, no valor de R\$954,16 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos);

III - Gratificação por Titulação - 30% (Trinta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.144,99 (Mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

IV - Gratificação Auxílio Magistério - GAM 40% (Quarenta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.526,66 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

V - Remuneração total - R\$7.442,46 (Sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0589eadc888b8321fef474a652e033c75c0cbf5e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 05 de julho de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 70 DE 05 DE JULHO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial à servidora **MARIA HENRIQUE DE CARVALHO**, Professora Nível II, 20 horas, Classe F do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$3.816,65 (Três mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos);
- II - Quinquênio - 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o salário base, no valor de R\$954,16 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos);
- III - Gratificação por Titulação - 30% (Trinta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.144,99 (Mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos);
- IV - Gratificação Auxílio Magistério - GAM 40% (Quarenta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.526,66 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).
- V - Remuneração total - R\$7.442,46 (Sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 05 de julho de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

EDITAL Nº 13/2024

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO SR. ANTENOR CARNEIRO DE ALMEIDA FILHO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida aposentadoria especial ao Sr. **ANTENOR CARNEIRO DE ALMEIDA FILHO**, nos termos da **PORTARIA Nº 71/24**, abaixo transcrito:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial ao servidor **ANTENOR CARNEIRO DE ALMEIDA FILHO**, Professor Nível II, 20H, Classe F, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$3.816,65 (Três mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos);
- II - Quinquênio - 35% (Trinta e cinco por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.335,83 (Mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos);
- III - Gratificação por Titulação - 30% (Quinze por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.144,99 (Mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0589eadc888b8321fef474a652e033c75c0cbf5e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



IV - Gratificação de Magistério - 40% (Quarenta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.526,66 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos);

V - Remuneração total R\$7.824,13 (Sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 05 de julho de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº71 DE 05 DE JULHO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial ao servidor **ANTENOR CARNEIRO DE ALMEIDA FILHO**, Professor Nível II, 20H, Classe F, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Salário Base - R\$3.816,65 (Três mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos);

II - Quinquênio - 35% (Trinta e cinco por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.335,83 (Mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos);

III - Gratificação por Titulação - 30% (Quinze por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.144,99 (Mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

IV - Gratificação de Magistério - 40% (Quarenta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.526,66 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos);

V - Remuneração total R\$7.824,13 (Sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 05 de julho de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

EDITAL Nº14/2024

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA ESPECIAL DA SRA. MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida aposentadoria especial à **Sra. MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA**, nos termos da **PORTARIA Nº 72/24**, abaixo transcrito:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial à servidora **MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA**, Professora Nível II, 20 horas, Classe F do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0589eadc888b8321fef474a652e033c75c0cbf5e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



I - Salário Base - R\$3.597,56 (Três mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos);

II - Quinquênio - 15% (Quinze por cento) sobre o salário base, no valor de R\$539,63 (Quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos);

III - Gratificação por Titulação - 20% (Vinte por cento) sobre o salário base, no valor de R\$719,51 (Setecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos);

IV - Gratificação Auxílio Magistério - GAM 40% (Quarenta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.439,02 (Mil quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos).

V - Remuneração total - R\$6.295,72 (Seis mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 05 de julho de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº72 DE 05 DE JULHO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial à servidora **MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA**, Professora Nível II, 20 horas, Classe F do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Salário Base - R\$3.597,56 (Três mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos);

II - Quinquênio - 15% (Quinze por cento) sobre o salário base, no valor de R\$539,63 (Quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos);

III - Gratificação por Titulação - 20% (Vinte por cento) sobre o salário base, no valor de R\$719,51 (Setecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos);

IV - Gratificação Auxílio Magistério - GAM 40% (Quarenta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.439,02 (Mil quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos).

V - Remuneração total - R\$6.295,72 (Seis mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 05 de julho de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0589eadc888b8321fef474a652e033c75c0cbf5e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

